



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 6.646 DE 03 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o Ofício SMA nº 045/2024 da Secretaria Municipal de Administração, protocolo nº 70.170, de 03 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, ao servidor JURANDIR SANCHES, portador do MASP. 14.123, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, no período de 03/07/2024 a 31/08/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Julho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal